ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 033/2009

João Pessoa, 08 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo o Processo TRT nº 06471/2009,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 030/2009, de 29.05.2009.

II - Remover a servidora IACI DANTAS DA NÓBREGA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Documentação e Arquivo para a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência